



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE
PRESIDÊNCIA

MONTALEGRE

II PATRIMÓNIO ENOGASTRONÓMICO

Discurso da Presidente da Câmara de Montalegre
- Sessão de abertura | 26 abril 2024 -

Exma. Senhora Dr.ª Elsa Machado e na sua pessoa cumprimento os restantes membros da Mesa e restantes membros da Organização, bem como todas as entidades civis e militares, confrarias e confrades aqui presentes.

Bem-vindos sejam, de novo, ao paraíso barrosão.

É um orgulho acolher esta celebração da identidade e da cultura nesta terra que é Património Agrícola Mundial, solar da raça barrosã, e que tem como bandeira, entre outros produtos, como o fumeiro, a batata, ouro branco do Barroso.

Mas o que hoje quero aqui salientar e enaltecer é o facto comprovado que as confrarias são comunidade e fazem comunidade.

Como pudemos experienciar o ano passado, a partilha de saberes e de sabores e de bons sentimentos foram uma constante, transformando-se num hino à ruralidade.

Efetivamente, o saber gastronómico é fruto de muitas e ricas experiências multisseculares, um saber feito de experiências e comportamentos que não se podem adulterar. Ser gourmet é utilizar os produtos de excelência, incrementando os sabores, conjugados com uma apresentação moderna e apelativa.

E as confrarias gastronómicas dão voz e imagem a tantos produtos endógenos e a tantos modos de fazer e ser, valorizando-os, e sendo fator de grande relevância não só no desenvolvimento económico e social, com o evidente incremento do turismo, mas sobretudo na valorização de cada território, da identidade e cultura das diferentes comunidades.

As diferentes atividades programadas para o fim de semana são um hino ao que de melhor se faz no nosso país e além-mar, temos entre nós a Confraria de São Tomé e Príncipe a quem saúdo com um abraço fraterno, e ainda um exemplo de ensinamento e partilha, o que retrata bem esta irmandade que pugna pela defesa intransigente do que é local, genuíno e diferenciador.

Bem-haja a todos.

Montalegre, 26 abril 2024

A Presidente da Câmara

Fátima Fernandes